

armários altos diretor 18mm, com 04 pratel. Argila, valor total de R\$ 11.060,00 (onze mil sessenta reais), Nota Fiscal nº 2278; 17 (dezessete) armários baixo 2 portas c/ chave e prateleiras, valor total R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais), Nota Fiscal nº 2278; 08 (oito) armários aéreo 02 portas aço, no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Nota Fiscal nº 2278; 63 (sessenta e três) cadeira fixa peski diretor estofada, valor total R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais), Nota Fiscal nº 2279; 39 (trinta e nove) cadeiras giratórias exec. c/ rod. c/ braço back syst, no valor total de R\$ 17.940,00 (dezesete mil novecentos e quarenta reais), Nota Fiscal nº 2279; 36 (trinta e seis) cadeiras fixas empalhável plástico preta, no valor total de R\$ 5.364,00 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais), Nota Fiscal 2279; 06 (seis) cadeiras giratórias back system II sem braço, valor total R\$ 2.688,00 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais), Nota Fiscal nº 2279; 05 (cinco) longarinas tipo aeroporto – 3 lugares, valor total R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), Nota Fiscal nº 2272; 16 (dezesseis) mesas 1,20m pes painel com 02 gavetas, valor total de R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais), Nota Fiscal nº 2278; 01 (uma) mesa de reunião 3m, valor de R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais), Nota Fiscal nº 2278; 01 (uma) mesa de reunião oval com 08 lugares, valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), Nota Fiscal nº 2278; 01 (uma) geladeira duplex 417 litros, no valor de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais), Nota Fiscal nº 4370; 02 (dois) fornos de micro-ondas 20 litros, no valor total de R\$ 1.265,50 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), Nota Fiscal nº 6678; 01 (um) freezer vertical 121 litros, no valor de R\$ 2.654,52 (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), Nota Fiscal nº 6679, para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Unidade de Saúde UBS Vila Romana, unidade pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde – Oeste. Esta doação corresponde ao valor total de R\$ 87.486,92 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), tendo em vista o Contrato de Gestão R007/2015; Termo Aditivo nº 097/2021 – vinculado ao Processo 2014-0.321.761-7 (documento SEI 064014771).

I – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 057/2022/CRS-OESTE – Processo nº 6018.2021/0065273-9 – Donatária: PMSP/SMS/CRS-O – Doador: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 153.724.668-20 – Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo: 04 (quatro) carros de medicação 04 gavetas inox rodiz., valor total de R\$ 2.048,00 (dois mil quarenta e oito reais), Nota Fiscal nº 18274; 04 (quatro) mesas aux. Com rod. Inox, valor total de R\$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais), Nota Fiscal nº 2856; 15 (quinze) mesas p/ refeição hosp. leito c/ rodizio, no valor total de R\$ 8.025,00 (oito mil vinte e cinco reais), Nota Fiscal nº 2856; 18 (dezoito) suportes de soro coluna inox c/ rodizio, valor total de R\$ 9.576,00 (nove mil quinhentos e setenta e seis reais); para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Unidade de Saúde AMA SOROCABANA – (UTC), unidade pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde – Oeste. Esta doação corresponde ao valor total de R\$ 27.733,00 (vinte e sete mil setecentos e trinta e três reais), tendo em vista o Contrato de Gestão R007/2015; Termo Aditivo nº 038/2020 – vinculados ao Processo 2014-0.321.761-7 (documento SEI 050838027).

I – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 058/2022/CRS-OESTE – Processo nº 6018.2022/0015715-2 – Donatária: PMSP/SMS/CRS-O – Doador: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 153.724.668-20 – Objeto do termo: doação sem

quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo: 01 (uma) máquina de lavar roupas 12 kg, valor de R\$ 1.598,00 (um mil quinhentos e noventa e oito reais), Nota Fiscal nº2507; 01 (um) refrigerador 2 portas consul CRD4501 127v, valor de R\$ 1.797,00 (um mil setecentos e noventa e sete reais), Nota Fiscal nº 2507; 01 (um) sofá de 02 e 03 lugares em madeira, valor de R\$ 1.498,00 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais), Nota Fiscal n. 2508; 01 (uma) TV LCD 32, valor R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), Nota Fiscal n. 6481; 03 (três) guarda roupas 2 portas 1 gavetão, valor total de R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais), Nota Fiscal n. 409; 08 (oito) camas de solteiro, valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), Nota Fiscal n. 409; 01 (uma) mesa de jantar formica c/ 08 cadeiras, valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), Nota Fiscal n. 216; 01 (um) fogão 06 bocas c/ acendedor, valor de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais), Nota Fiscal n. 6596; para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Unidade de Saúde – SRT ITAIM BIBI II, unidade pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde – Oeste. Esta doação corresponde ao valor total de R\$ 13.312,00 (treze mil trezentos e doze reais), tendo em vista o Contrato de Gestão R016/2015; Termo Aditivo nº 002/2016 – vinculados ao Processo 2014-0.354.871-0 (documento SEI 059574618).

I – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 060/2022/CRS-OESTE – Processo nº 6018.2021/0010491-0 – Donatária: PMSP/SMS/CRS-O – Doador: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 153.724.668-20 – Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo: 02 (dois) dispositivos transf. Paciente easytransfer, no valor total de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais), Nota Fiscal nº 481; 01 (uma) prancha de imobilização c/ jogo de cintos, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), Nota Fiscal nº 11452; para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Unidade de Saúde – HOSPITAL BRIGADEIRO – COVID 19, unidade pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde – Oeste. Esta doação corresponde ao valor total de R\$ 5.230,00 (cinco mil duzentos e trinta reais), tendo em vista o Contrato de Gestão R016/2015; Termo Aditivo nº 036/2020 e 038/2020 – vinculados ao Processo 2014-0.354.871-0 (documento SEI 039109534).

I – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 061/2022/CRS-OESTE – Processo nº 6018.2021/0065261-5 – Donatária: PMSP/SMS/CRS-O – Doador: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 153.724.668-20 – Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo: 06 (seis) aspiradores elétrico cirúrgico 5 litros, valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), Nota Fiscal nº 2844; 01 (uma) balança digital antropométrica adulto, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), Nota Fiscal nº 2844; 02 (duas) cadeiras de rodas até 120 kg, valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), Nota Fiscal nº 2849; 01 (uma) cadeira de rodas até 160 kg, valor de R\$ 2.546,00 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais), Nota Fiscal nº 2849; 02 (dois) eletrocardiografo 12 deriv 12 canais, valor total R\$ 13.870,00 (treze mil oitocentos e setenta reais), Nota Fiscal nº 2844; 01(um) esfrigmanometro adulto pedestal, valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), Nota Fiscal nº 2844; 01 (um) refrigerador vert. 414l GPTU 40 Br 110v, valor R\$ 4.050,00 (quatro mil cinquenta reais), Nota Fiscal nº 21899; 02 (dois) carros emerg. Tampo inox corpo epox 4 gavetas, valor total de R\$ 4.417,98 (quatro mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos); para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Unidade de Saúde – AMA SOROCABANA – UT COVID

19, unidade pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde – Oeste. Esta doação corresponde ao valor total de R\$ 46.882,98 (quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), tendo em vista o Contrato de Gestão R007/2015; Termo Aditivo nº 075/2021 – vinculados ao Processo 2014-0.321.761-7 (documento SEI 050836858).

COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL

Portaria nº 061/2022
A Dra Regiane de Santana Piva, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas como Coordenadora Regional de Saúde Oeste, pela Lei nº 11.313/92, de acordo com a Portaria 2244/02-SMS-G que cria os Comitês de Mortalidade Materno Infantil, designa para os componentes dos referidos Comitês para o Biênio 2022/2024:
Representantes da UBS no Comitê de Mortalidade Materno-Infantil (biênio 2022/2024):
Representante da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - Saúde da Mulher
Dra Flavia Amadei Raffaelli
Representante da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - Saúde da Criança
Dra Mafalda Cristina de Oliveira Hemmann
Representante da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã-Saúde da Mulher
Dra Nancy Caetano Monteiro
Dr Domingos Silvestrini
Representante da Unidade de Vigilância do Butantã-Saúde da Criança
Dra Célia Ribeiro Sobrinho (titular)
Dr Marco Antônio Paschoal (suplente)
Titular da Área de Neonatologia da Rede Hospitalar Municipal: Hospital Prof. Mario Degni
Dr Marco Antonio Cianciarullo
Titular da Área de Obstetria da Rede Hospitalar Municipal: Hospital Prof. Mario Degni
Dr Carlos T Yoshikasi
Supervisora das Enfermeiras Obstetras da Rede Hospitalar Municipal: Hospital Prof. Mario Degni
Enfermeira: Eliane Patricia Souza de Brito Moizés
Enfermeira chefe do Centro Obstétrico do Hospital Universitário-Universidade de São Paulo
Enfermeira: Chang Yi Wei
SPDM RASTS Butantã
Dr Rodrigo Olmos
UBS Jardim Jaqueline
Enfermeira Lucilaine Cristina Dalessi
UBS Malta Cardoso
Romilson Gonçalves de Oliveira
UBS São Jorge
Dra Nahomie Vertus
UBS Vila Dalva
Paloma Martina Rodrigues Barboza
UBS São Remo
Dra Ana Carolina Viegas Nakaya
UBS Paulo VI
Enf Maria de Fátima Brito Santos
UBS Real Parque
Enfermeira Caroline Picerni Di Celio
UBS Rio Pequeno
Enfermeira Karina Leal Dourado
UBS Vila Borges
Dra Clara Ananda Ferrari Franco
Enf Bruna Dulce Mariano- Enfermeira
CSE
Gisele Lanferini Magalhães - Enfermeira
Caxingui
Enfermeira Francine R R Ribeiro da Silva
UBS Jd Colombo
Enfermeira Valéria Barbosa de Moraes
UBS Vila Sonia
Ana Estela Carelli Tonelotti - Enfermeira
UBS Boa Vista
Enfermeira Amanda Sousa
UBS Jd D'Abril
Enfermeiro Roberval Tosta
UBS Butantã
Dr Claudio Fiori Durante
Enf Mariana Barros Malta
Conselho Gestor
Marinalva Ferreira da Silva Xavier
Assessora de Políticas Públicas para Mulheres
Enfermeira Sandra Andreoni

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DO USO DO VIÁRIO (CMUV), INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 56.981/16, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2022.

INTERESSADO: Marcelo Rodrigues dos Santos
ASSUNTO : Adiantamento Bancário
DESPACHO: À vista da solicitação , AUTORIZO o adiantamento bancário nos termos da Lei nº 10.513/88, art. 2º, incisos I, II e III de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em nome do(a) servidor(a) MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS - R.F. 2603/2 , para cobertura de despesas na Assessoria de Informática, durante o mês de JULHO/2022, onerando a dotação orçamentária nº 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.06 .

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações – Autorizadas
6410.2022/0007647-1 Elaine dos S. Tavares
6410.2022/0008951-4 Edgard C. Marchese
6410.2022/0003232-6 Marly P. dos Santos e outro
6410.2022/0003683-6 Gilberto M. Diniz e outros
6410.2022/0008670-1 Pedro M. Miron e outros
6410.2022/0008980-8 Adão Pereira
6410.2022/0003951-7 Laura M. Shigaki e outra
Exumações para Pronto Sepultamento – Defiro “em tempo” – Cemitérios Particulares
6410.2022/0007997-7 Fabiana de J. B. Araújo e outros

MOBILIDADE E TRÂNSITO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DO USO DO VIÁRIO (CMUV), INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 56.981/16, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2022.

1. Data, hora e local
Realizada aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, realizada virtualmente, às 14h.

2. Convocação e presença
Foram convocados os membros do Comitê Municipal de Uso do Viário – CMUV, nos termos do Decreto n. 56.981/16, de 10 de maio de 2016, e suas alterações:

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM) – Gilmar Pereira Miranda – Presidente do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV);

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) – Luiza Meuchi de Oliveira

Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM) – Pedro Caique Leandro do Nascimento

Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB) – Marcos Vinicius Correa de Souza

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) – Evandro Freire

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB) – José Roberto Kopenhagen (ausente).

Houve também a participação da Secretaria Executiva do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV) – Débora de Freitas

3. Ordem do dia
O Presidente do Comitê Municipal do Uso do Viário, Gilmar Pereira Miranda, deu início a reunião conforme pauta encaminhada a todos os membros do CMUV por correio eletrônico.

Em seguida, os itens abaixo relacionados passaram a ser relatados e discutidos um a um pelo Comitê, conforme a seguir especificado:

I. Credenciamento de OTTC

Todos os procedimentos para conferência da documentação foram executados nos termos da legislação aplicável, e a operadora foi credenciada com aprovação “Ad Referendum”, sendo necessária a convalidação dos atos pelo CMUV.

Desse modo, foi procedida à disponibilização dos processos de credenciamento abaixo relacionados para análise dos membros do Comitê no sistema SEI, os quais foram submetidos à deliberação:

SEI Nº 6020.2021/0015293-1 - CONFIANCE FINAN-CEIROS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.715.664/0001-11, como Operadora de Tecnologia de Transportes para exploração do serviço de transporte individual de passageiros nos termos do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

Manifestação técnica e jurídica favoráveis.
Deliberado, o referido credenciamento foi aprovado pelos presentes.

II. SEI Nº 6020.2022/0025199-0 -Proposta de Resolução para disciplinar a obrigação prevista no inciso III do artigo 7º da Resolução nº 01/2016 exigidos das Operadoras de Tecnologia de Transportes Credenciadas – OTTC para exploração de atividade econômica privada de transporte individual de passageiros, instituindo a obrigatoriedade de validação dos atos de autodeclaração das OTTCs futuros e pretéritos .
Os membros do Comitê tomaram ciência do teor do processo disponibilizado para acesso no SEI.

Feita a apresentação da proposta pelo Presidente do Comitê Municipal do Uso do Viário, Gilmar Pereira Miranda. O Representante da Secretaria da Fazenda entende não ser adequada a aplicação de auditoria e terceirizar o poder de polícia da Administração Pública às OTTCs. Propõe que seja feita por Setram em parceria com Secretaria da Fazenda – SF, com a criação de grupo de trabalho para elaborar um plano de ação.

Os representantes de SGM, SMUL, SMUB e SGM concordam com SF.
Retomada a palavra ao Presidente, este por sua vez afirma que por se tratar de preço público e ser auto-declaratório, a fiscalização diverge da forma efetuada pela Secretaria da Fazenda, inexistindo a impossibilidade de intervir na OTTC. Concorda com a criação de um grupo de trabalho em conjunto SMT e SF por meio de deliberação.

Por fim, os membros presentes deliberaram pela criação de grupo de trabalho para estudar se os documentos utilizados para tributos podem ser aproveitados para este trabalho de checagem.

SGM, SMUL, SMUB e SF indicarão oportunamente um representante para o grupo.
Deliberar por suspender a análise da resolução e providenciar a criação de um grupo de trabalho conjunto com membros a serem designados pelas secretarias para reanálise do assunto.

4. Encerramento
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h44, lavrando-se a presente ata que passa a ser assinada pelos membros presente do CMUV.

Próxima reunião: 21.07.22.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1178

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

ENDERECO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7123
6020.2022/0024412-9 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido
Interessada

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL

As regras e orientações para publicação de matérias no Diário Oficial da Cidade estão disponíveis em:

prefeitura.sp.gov.br/publicacaodematerias

Horário para envio de matérias: 7h às 18h.



COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

6018.2018/0049378-3
DESPACHO AUTORIZATÓRIO
(cancelamento de saldo de empenho)

I - À vista dos elementos constantes do processo eletrônico administrativo nº. 6018.2018/0049378-3, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1 pela competência a mim conferida pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018/SMS e suas posteriores alterações, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 12.303/2022 no valor de R\$ 15.219,76 (quinze mil duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), em face da não utilização do mesmo, emitidas em nome da empresa ASERP LOCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. ME, CNPJ 23.169.093/0001-88.

II - PUBLIQUE-SE e, a seguir encaminhe-se à SMS/CRS-C/SAF/Contabilidade para as devidas providências.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1178

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ENDERECO: VIADUTO DONA PAULINA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO: 6410.2022/0008637-0

INTERESSADO: Camila Nery Araujo Oliveira -RF: 8829896.

ASSUNTO: Adiantamento bancário
DESPACHO:

À vista da solicitação , AUTORIZO o adiantamento bancário nos termos da Lei nº 10.513/88, art. 2º, incisos I, II e III de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), em nome da servidora Camila Nery Araújo Oliveira -, RF: 8829896 , para cobertura de despesas da Seção Técnica de Manutenção, durante o mês de JULHO/2022, onerando a dotação orçamentária nº 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.06.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO: 6410.2022/0008723-6